



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
07/08/2000
EAR

PROJETO DE LEI N.º 98 /2000.
Denomina o Centro Comunitário do Loteamento
Andrade.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MARIA LAURENTINA DA CRUZ" o Centro Comunitário do Loteamento Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de agosto de 2000.


Vereador Jânio Ardito Lerário


Ver. Alexandre Costa Pib

APROVADO
POR unanimidade
EM 28 / 08 / 2000
EAR

PROTÓCOLO
7 NOV 09 09 2000 003481
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA